



End: Praça Josino de Brito, 272 - Centro CNPJ: 25.647.918/0001-58

Fone: (35) 3853-1483 E-mail: previcam.camposgerais@yahoo.com.br

Site: <http://www.previcam.mg.gov.br>

CEP 37160-000 - CAMPOS GERAIS - MG

PORTARIA N° 014/2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte a Sra. Margarida de Fátima Garcia."

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campos Gerais-PREVICAM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 173, inciso X, da Lei Municipal n° 2.924/2012, de 06/12/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **Sra. MARGARIDA DE FÁTIMA GARCIA**, inscrita no CPF sob n° 017.892.396-64, na qualidade de companheira do servidor aposentado **Sr. Helio Gontijo Ferreira**, inscrito CPF sob n° 506.725.336-34, falecido em 03/10/2019, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fundamento no Art. 86, inciso I da Lei Municipal n° 2.924/12 de 06/12/2012 c/c Art. 40, § 7°, inciso I da CF de 1988, com redação dada pela E.C. 41/03 e considerando o disposto no Art. 2°, inciso I da Lei n° 10.887 de 18/06/2004.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 03/10/2019.

Campos Gerais(MG), 31 de janeiro de 2022.

Rosemar Aparecida Flávio Ramos
Diretora Presidente



End: Praça Josino de Brito, 272 - Centro CNPJ: 25.647.918/0001-58

Fone: (35) 3853-1483 E-mail: previcam.camposgerais@yahoo.com.br

Site: <http://www.previcam.camposgerais.mg.gov.br>

CEP 37160-000 - CAMPOS GERAIS - MG

PORTARIA N° 015/2021

"Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte à Sra. Marta Rosa da Silva Ferreira."

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campos Gerais-PREVICAM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 173, inciso X, da Lei Municipal n° 2.924/2012, de 06/12/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **SRA. MARTA ROSA DA SILVA FERREIRA**, inscrita no CPF sob n° 064.128.456-07, na qualidade de cônjuge do servidor municipal **Sr. Luis Carlos Ferreira**, inscrito CPF sob n° 499.993.976-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, falecido em 03/02/2022, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fundamento no Art. 86, inciso I da Lei Municipal n° 2.924/12 de 06/12/2012 c/c Art. 40, § 7°, inciso II da CF de 1988, com redação dada pela E.C. 41/03 e considerando o disposto no Art. 2°, inciso I da Lei n° 10.887 de 18/06/2004.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 03/02/2022.

Campos Gerais(MG), 10 de fevereiro de 2022.

Rosemar Aparecida Flávio Ramos
Diretora Presidente